

O ADVENTO DA DEMOCRACIA A PARTIR DA CRISE DAS IDEOLOGIAS NO SÉCULO XX, SOB A PERSPECTIVA PÓS-FASCISTA NA ITÁLIA

THE DEMOCRACY'S ADVENT IN THE POST-FASCIST ITALY: PERSPECTIVE ABOUT DEMOCRACY AND THE IDEOLOGICAL CRISIS IN THE 20TH CENTURY

Keven Enzo Feitosa Ramos ¹⁸

RESUMO:

O presente artigo tem por objetivo refletir sobre o advento, a consolidação e queda do regime fascista de Benito Mussolini. Busca expor ao leitor, de forma clarividente, como Mussolini conseguiu inculcar na mentalidade da população italiana a sua forma e projeto de governo e, por um dado momento, ter o devido apoio dando-lhe sustentação no governo. Outrossim, o artigo tem por base filosófica o pensamento do filósofo italiano Norberto Bobbio, este que viveu e sofreu politicamente e academicamente sob o jugo fascista. Por fim, toma também por base a sua proposição democrática – a democracia representativa – que fora adotada e vivenciada, de um certo modo, no pós-fascismo.

Palavras-chaves: Fascismo. Totalitarismo. Ideologias. Liberdade. Democracia.

ABSTRACT:

This article aims to reflect on the advent, consolidation and fall of the fascist regime of Benito Mussolini. Seeks to expose to the reader, in a clairvoyant way, how Mussolini managed to instill in the mentality of the Italian population his form of government project and, for a given moment, to have the due support giving it support in the government. Furthermore, the article is philosophically based on the thought of the Italian philosopher Norberto Bobbio, who lived and suffered politically and academically the fascist yoke. Finally, it is also based on the democratic proposition - representative democracy - which had been adopted and experienced, in a way, in post-fascism.

Key Words: fFascist regime; Form of government; Fascist yoke; Democracy; Representative democracy.

¹⁸Graduando em Filosofia pela Faculdade Católica de Anápolis – kevenfeitosa3@gmail.com

INTRODUÇÃO

No transcurso do mundo e da história do Homem, constata-se que vários regimes políticos surgiram na perspectiva de governar todos ou mesmo ainda de tornar a nação ou país próspero, imponente. Alguns líderes conseguiram tais objetivos pelas vias democráticas, pelo voto popular, ou seja, o povo concedia tal poder para determinado líder e ele exerceria o governo pautado pelo bem comum. Outros ainda chegaram ao poder pelas vias democráticas, mas se deixaram levar pelo extremismo, fato que tornou o agir e o Estado autoritários, deve-se levar ainda em consideração aqueles regimes revolucionários que são essencialmente extremistas.

Nesse contexto, numa história um tanto quanto recente, mais especificamente no século passado, XX, o mundo vivenciou dois regimes que se assemelham e se opõem ao mesmo tempo, ou seja, são similares nas ações extremas e são distintos nas concepções políticas e ideológicas. O primeiro regime é o Fascismo, considerado de direita, o segundo é o Comunismo, considerado de esquerda contudo, ambos os regimes vivenciaram crises que puseram em cheque as concepções políticas e a identidade do que é ser esquerda e do que é ser direita. A relevância de se refletir sobre essa temática no atual contexto das polarizações no campo político se dá pelo fato de que no decorrer dos séculos vários pensadores expuseram diversos questionamentos acerca das concepções políticas e questões correlatas, em contrapartida o mundo, no percurso histórico, vivenciou regimes autoritários e ditatoriais que dizimaram e mancharam a própria história humana. Nesse contexto, a reflexão a partir da referida temática poderá contribuir para o agir do ser humano, além de possibilitar um maior diálogo e uma sociedade mais democrática na medida em que se reconhece os direitos de si e do outro, ao passo que os valores preponderantes à humanidade devem ser enaltecidos, como a igualdade e a liberdade.

A ITÁLIA NO PRÉ E PÓS-FASCISMO E O SURGIMENTO DA DEMOCRACIA

No transcurso da história humana homens e mulheres se esforçaram para manter diversas formas de organizações e/ou estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais. É bem

verdade que, com erros e acertos, perdas e ganhos, buscavam – em tese – sempre o desenvolvimento de si, do ser humano. Entretanto, diante das dificuldades e complexidades da sociedade moderna e, sobretudo, a contemporânea, algumas estruturas tiveram de ser aperfeiçoadas ou até mesmo suprimidas para que assim fossem capazes de dar respostas convincentes às necessidades que surgiam.

Diante das diversas crises mundiais, não faltaram exemplos e modelos de estruturas e sistemas de governos que imergiram e emergiram, entre eles está o Fascismo. O regime fascista surgiu na Itália em um período pós-guerra¹⁹, mais especificamente na crise de 1921. Neste contexto, a Europa vivenciara uma crise econômica, de produção e de relações internacionais; não obstante as dificuldades, a economia italiana apresentou bons resultados nos anos seguintes, e um dos exemplos visíveis foram as taxas de desempregados, reduzidas a um terço, ante a alta do ano anterior. Outro fator que contribuiu para a expansão econômica italiana resulta da redução da despesa pública, que em quatro anos desceu de 35% a 13% da renda nacional.

Na contramão da retomada econômica, a moeda italiana (lira) sofria uma onda deflacionária, aos poucos se fragmentava e perdia a competitividade perante outras moedas dos países europeus. A Itália viu-se obrigada a elaborar um plano de estabilização do câmbio e, conseqüentemente, de sua respectiva moeda. Entre os anos 1926 – 1927 a lira foi reavaliada para além de um terço perante a esterlina – moeda da Grã-Bretanha mais competitiva da época – emergindo a batalha da *quota 90*, ou seja, noventa liras por uma esterlina. Desta ação resultou uma pequena recessão inflada com a Crise de 29²⁰ mas, posteriormente, a economia italiana se reconstruiu juntamente com a economia internacional.

É neste clima de grande instabilidade sócio-política-econômica que o regime fascista se estabeleceu e se desenvolveu. Por conseguinte, as ações do governo fascista liderado por Benito Mussolini aparecem, aos poucos, a partir da sua chegada ao poder, mais precisamente após o golpe de Estado em 3 de janeiro de 1925, cujo objetivo, a princípio, era de que o Estado possuísse um único partido, o PNF (Partido Nacional Fascista), bem como estabelecer o primado da autoridade política do executivo em detrimento das outras autoridades.

Para demonstrar de forma mais incisiva e efetiva o poderio e o papel do partido, Mussolini reitera “Se no fascismo tudo é no Estado, também o partido não pode fugir ou escapar a

¹⁹ Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918).

²⁰ A crise de 1929 ou conhecida como a Grande Depressão, consistiu em uma grande recessão econômica que atingiu todo o capitalismo internacional, marcou assim a decadência, naquele dado período, do liberalismo econômico, tendo como principais causas a superprodução e a especulação financeira.

tal inexorável necessidade, e logo deve colaborar subordinadamente com os órgãos do Estado.”²¹ (LA STORIA D’ITALIA, 2004b, p. 532, tradução nossa). O secretário do partido Augusto Turati²² obteve êxito em tornar o partido numa grande máquina burocrática, mas o surgimento de corrupção no interno do regime e também no partido, fez com que as relações entre ambos esfriassem e começasse a emergir o lado perverso do regime, tanto nacionalmente quanto internacionalmente.

Ademais, havia o intuito de manter um bom relacionamento com a população e demonstrar, teoricamente, que o seu governo buscava pacificar o país e governar de forma límpida e transparente, Mussolini se utiliza do partido como intermédio

[...] reiterando que o partido assumisse essencialmente funções de propaganda e de mediação entre o regime e a população e entendia caminhar por sua estrada, na política econômica como naquela corporativa que permanecia mesmo sempre vaga e indeterminada nas etapas e nos objetivos concretos, sem prestar contas com hipóteses políticas e alternativas provenientes do partido.²³ (LA STORIA D’ITALIA, 2004b, p. 533, tradução nossa).

Nesta lógica, o governo fascista de Mussolini continuava a se estruturar e se modelar politicamente e ideologicamente, sobretudo com a aprovação do novo estatuto do partido no ano de 1929 o qual acentuava o poder do chefe de governo, desrespeito aos dirigentes do PNF, ou seja, a partir da aprovação fora estabelecido uma estrutura hierárquica de poder que partia do Estado na pessoa do chefe de governo (Mussolini), perpassando o partido, os membros e finalizava na população. No entanto, o exercício do governo de Mussolini era estritamente o poder pelo poder, ou seja, o poder pessoal, que já demonstrara em seus discursos, mais especificamente na Câmara dos Deputados, em 16 de novembro de 1922, e como membro do Conselho afirmou:

[...] poderia se tivesse querido, reduzir a sala de Montecitório ‘surda e cinza’ a um ‘acampamento de grupos’. ‘Eu não quero e não gostaria até que me será possível governar contra a Câmara e a Câmara deverá sentir a particular

²¹ “Se nel fascismo – era no estatel e sue parole – tutto è nello Stato, anche Il partito non puòs fuggire a tale inesorabile necessità, e deve quin dico llaborare subordinatamente com gliorgani del lo Stato.” (LA STORIA D’ITALIA. **L’avvento del fascismo e il regime**. v. 20. Roma, La Biblioteca di Repubblica, 2004b. p. 532).

²² Além de secretário do PNF e colaborador do regime fascista, era jornalista, servindo na câmara dos deputados no período de 1924-1934 e redator-chefe do *La Stampa* – jornal diário italiano, com sede em Turim – no período de 1931-1932. Por desavenças com outros membros do PNF, foi rebaixado dos cargos oficiais.

²³ “[...] reteneva che Il partito dovesse assumere essenzialmente compiti di propaganda e dimediazion et rail regime e la popolazione e intende va andare per la sua strada, nella politica economica come in quella corporativa che restava pur sempre vaga e indeterminata nelle tappe e negliobbiettivi concretii, sem zardo ver fare i conti com ipotesi politiche alternative provenienti dal partito.” (LA STORIA D’ITALIA, 2004b. p. 533).

posição que a faz passível de dissolver entre dois dias ou dois anos. ²⁴
(ALATRI, 1996, p.28, tradução nossa).

O que levou Renzo de Felice, um de seus biógrafos, a afirmar: “Mussolini não era um líder.” (ALATRI, 1996, p. 27, tradução nossa)²⁵. Não era um líder por não possuir uma ideia precisa; por não possuir uma moral que lhe sustentasse e que ordenasse as decisões, dos objetivos às realizações concretas; por não nutrir confiança e acreditar na capacidade dos homens, desqualificando-os de incapazes de lutar pela grande causa, por um Estado forte e respeitado no mundo, isso fez com que seu governo fosse composto estritamente por homens coniventes, corruptos e de mais baixa índole. Destarte, o poder monocrático ou personalizado – *persona* – e suas ações, tendem a apresentar resultados não satisfatórios, tendo em vista que, as participações nas decisões são restritas, muitas das vezes concerne ao todo. De igual forma, as decisões monocráticas sucessivas podem culminar num sistema de governo autocrático e ascender a um regime ditatorial.

Com o intuito de tornar o poder executivo puro e simples, Mussolini aspirava ao totalitarismo. O *Duce*, como também era conhecido, pretendia que o regime fosse a partir de sua doutrina, a constituição de uma novidade, uma terceira via entre o liberalismo e o socialismo. Reiterava que o Fascismo era sobretudo um método, uma técnica para se conquistar o poder, uma ação para além da teoria, instrumento altamente elástico, possível de adaptações quando fossem implementados. Nos escritos e discursos, se encontram tudo e o contrário de tudo. Porém, a convicção era algo presente, forte e fixo na personalidade dele, para tanto, chegou a afirmar que:

[...] os italianos não tivessem nem necessidade nem em fundo, o desejo de liberdade, porque isto que estava no coração deles eram valores mais concretos e tangíveis, como o trabalho. “A multidão – disse ele – não há a necessidade de conhecer. Deve crer. Deve inclinar-se a ser subjugada ou forjada.”²⁶(ALATRI, 1996, p. 40, tradução nossa).

²⁴ “[...] avrebbe pò tuto, se lo avesse voluto, ridur quell’aula di Montetitorio ‘sorda e grigia’ a ‘um bivacco dimanipoli’. Disse anche: ‘Io non voglio, finché mi sarà possibile, governare contro la Camera, ma la Camera deve sentire la sua particolare posizione che la rende passibile discioglimento fradue giorni o fradue anni.’” (ALATRI, Paolo. **Mussolini**. 2. ed. Roma, Toscana Economica Newton, 1996. p. 28).

²⁵ “Mussolini non era un capo.” (ALATRI, 1996, p.27).

²⁶ “[...] gli italiani non avessero né bisogno né in fondo né ppure desiderio di libertà, poi ché ci ò chestava loro a cuore era no valori più concreti e tangibili, come il lavoro. ‘La folla – disse una volta – non habi sogno di conoscere. Deve credere. E deve piergarsi a esse reforgiata.’” (ALATRI, 1996, p. 40).

A oratória de Mussolini deriva dessa perspectiva, a qual fora desempenhada com maestria. Oratória que era feita, não para convencer com argumentações, mas para suscitar o entusiasmo e a fé no regime, era composta por perguntas retóricas voltadas à multidão, ele pedia respostas corais da praça. Deve-se levar em consideração que ele conhecia muito bem a personalidade e as características dos italianos, um povo de muito fácil otimismo, da negligência que segue, às vezes, uma demasiada e rápida diligência, levando a crer que tudo seja concluído antes mesmo de ter começado, portanto, se assemelhando propriamente ao seu caráter. O objetivo de ter um Estado forte e soberano não partia estritamente da simpatização da população para com o regime, mas era composto também de um belicismo estatal, visto que a Itália possuía glória e potência. Desta forma, o seu sonho era de fazer transparecer essas duas realidades: criar uma classe de guerreiros e aumentar o limite do financiamento e a eficiência bélica da nação, tendo em si a convicção de que os países mais democráticos na Europa, a Inglaterra e a França, estavam em decadência.

Portanto seu sonho não passou de uma utopia e de um realismo trágico, sendo assim, o Fascismo

[...] foi, acima de tudo, violência paramilitar. Bandos armados que ateavam fogo às sedes dos sindicatos, dos partidos de esquerda e das ‘casas do povo’, agrediam personalidades (mesmo católicas reformistas), espancando-as brutalmente e obrigando-as a beber óleo de rícino, somando a humilhação à violência. O fascismo foi *essencialmente* violência, indissociável da violência, foi conquista *violenta* do poder, numa subversão explícita das leis. Violência e subversão – note-se bem – que poderiam ser facilmente detidas, se a maioria das forças políticas e institucionais ‘moderadas’ tivesse considerado a legalidade um valor superior ao lucro e ao privilégio. Mas a ditadura fascista não se limitou à violência, à repressão de todas as formas de dissidência, mesmo apenas potencial. Não se contentou com a destruição dos partidos, dos sindicatos, da imprensa livre. Quis integrar organicamente a participação e a colaboração deles com o regime, impor uma identificação entre fascista e italiano. Do berço ao túmulo. (D’ARCAIS, 2011, p. 55-56, grifo do autor).

O totalitarismo fascista *nunca fora absoluto e nem mesmo chegou à perfeição* dos regimes totalitários nazista e comunista, era um totalitarismo aproximativo, que deixava diversas lacunas em suas estruturas. Deve-se levar em consideração o fato de que na Itália existia uma monarquia, mesmo que não manifestasse nenhum esforço em conter tal regime e/ou intolerância, assim como havia a forte presença da Igreja Católica, com a qual nutria boas relações mas que, em partes, limitava o poderio de ação, impossibilitava-a de desempenhar aquilo que pretendia, ao passar dos anos, tornou-se intolerante quanto às limitações.

Além de algumas manifestações contrárias ao regime fascista, por parte da Igreja Católica, surgiram agrupamentos juvenis, universitários, determinadas classes da sociedade italiana que se levantaram contra o Fascismo, denominando-se, assim, de antifascistas. Um dos grupos mais notáveis da luta antifascista foi o *Giustizia e Libertà*²⁷, nascido na cidade de Paris em 1929, se desenvolveu mais na Itália, sobretudo, como movimento de resistência. A princípio, organizou-se de forma que as clamorosas ações demonstrassem de forma irrestrita contrariedade ao regime, mas que ao mesmo tempo tivesse uma conotação de propaganda com a qual sensibilizasse a população a uma revolta contra o regime totalitário.

Por conta das posições firmes e fortes dos membros do GL, alguns acabaram presos, isso fez com que o movimento agisse em um dado momento de forma clandestina. Não obstante as dificuldades enfrentadas, o movimento se desenvolveu, cresceu e, além de possuir o caráter antifascista, tornou-se contrário a um possível retorno do precedente regime monárquico-constitucional. Neste sentido, avançou no interno do agrupamento uma proposta da criação de uma Itália que fosse republicana, caracterizada de uma autonomia local e profunda reforma social e econômica, “[...] se tratava de um projeto político destinado a incidir severamente na cultura política italiana do pós-guerra, também além da dimensão do movimento do GL e aquela meramente eleitoral – todavia muito modesta – do Partido de Ação.”²⁸ (LA STORIA D’ITALIA, 2004b, p.516, tradução nossa).

O movimento teve papel fundamental na Guerra Civil Espanhola, em primeiro plano, levando Carlo Rosselli a considerar a antecipação do que seria verificado, a pouco tempo, também na Itália, relata: “*Oggi in Spagna, domani in Italia.* ” (Hoje na Espanha, amanhã na Itália). De fato, os movimentos de resistência antifascista foram os diferenciais para a conscientização política da população, a qual não se acomodou em ser subjugada, é bem verdade que outro fator também contribuiu com a queda do regime totalitário, fora a Segunda Guerra Mundial, que Mussolini, a partir do seu extremismo, do seu amadorismo e da misantropia deixava transparecer, para alguns, uma Itália derrotada e fragilizada, para outros, apesar dos pesares, uma perspectiva de esperança.

²⁷ Nas intenções de seus fundadores Carlo Rosselli e Emílio Lusso, em torno aos quais se juntaram algumas das personalidades mais importantes e das mais vivas e ativas inteligência do antifascismo italiano, o nascimento do movimento Justiça e Liberdade haveria se colocado a propor o objetivo de exortar os italianos à revolta contra o regime de Mussolini, fazendo valer aqueles princípios de democracia, justiça e liberdade nos quais o mesmo grupo se inspirava.

²⁸ “[...] si trattava di un progetto politico destinato a incidere severamente nella cultura politica italiana del do po guerra, anche oltrela dimensione movimentistadi GL e quel la meremente elettorale – tuttavia assai modesta – del Partito d’azione.” (LA STORIA D’ITALIA, 2004b, p.516).

Nesse ínterim de esperança e liberdade em que homens e mulheres se colocaram à disposição a fim de construir uma nova Itália, conseqüentemente, com novas leis e nova estrutura de governo. Quanto às formas de governo, um debate antigo e tão novo era reacendido no eleitorado italiano – o *spaventapasseri del federalismo* – o espantinho do federalismo já entrou em cena em momentos decisivos da formação da unidade italiana. O receio de alguns membros da sociedade italiana da época era, portanto,

[...] a expressão de um sentimento latente, o eco de uma polêmica antiga, o fruto de um preconceito solidamente arraigado em uma tradição constante e unívoca. Após a falência da insurreição de 1848 e da primeira guerra de independência – falência que foi considerada resultado da marca federalista e não unitária dada à insurreição popular e à guerra régia, e em que, assim, houve responsabilidade tanto do federalismo monárquico, pela falta de concorrência e colaboração dos exércitos dos vários Estados da península, como do federalismo republicano, pela incapacidade dos governos provisórios democráticos que surgiram aqui e ali, na península, de resistir muito, desunidos e contrastando entre si, ao retorno da reação monárquica e austríaca. (BOBBIO, 2001, p. 23).

O federalismo, no entanto, já significava duas coisas distintas e que devem ser levadas em consideração, por um lado sendo uma questão de *fato*, por outro, uma questão de *princípio*. A questão de *fato* parte da constatação de que a Itália era composta de vários Estados, seria mais fácil, ao invés de destituir todos os Estados para a criação de um único Estado, se limitaria à criação de um vínculo federal, dando origem a um Estado Federal sem a desestruturação estatal dos seus componentes. A questão de *princípio* parte da perspectiva de que, independentemente da forma estrutural da época – na Itália – bem como as razões históricas e geográficas, a federação seria aquela que garantiria a liberdade ao cidadão, assegurando-lhe outras prerrogativas no que concerne à participação no governo.

Desta forma, afirma Bobbio (2001), se já se falava em federalismo, não é possível falar a não ser sob a ótica do segundo plano, porque a questão de *fato* não se pode levar em consideração, tendo em vista que a Itália se formou como Estado Unitário e assim permanecerá. Se outrora tudo era e provinha do Estado, agora urge a necessidade de instituições independentes e de caráter democrático. A nova Constituição Italiana emergiu para atender tais anseios e garantir os direitos institucionais e populacionais; promulgada em 27 de dezembro de 1947, já nos primeiros

artigos evidencia o caráter estrutural geral do sistema de governo²⁹, bem como os princípios fundamentais e de autonomia³⁰ que se referem à população.

Mediante a autonomia regional ou a instituição do regionalismo declarada com a Constituinte de 1947, pode-se considerar que foi a mudança mais profunda na estrutura do Estado italiano. Após anos de domínio e opressão fascista, era algo natural que a nova estrutura estatal não quisesse de forma essencial e pura, um Estado unitário, também o pêndulo da Constituinte não tinha por objetivo ir ao outro extremo, instituir um regime federativo. As opções estavam sobre a mesa, descentralizar as autarquias – concedendo-lhes autoridade jurídica às divisões territoriais e poder de administrá-las segundo as peculiaridades e órgãos próprios – ou instituir um regime político autônomo constitucional – reconhecer aquelas entidades (regiões) de certo poder ligadas à Constituição Federal. Diante das propostas prevaleceu a segunda, a autonomista. Sendo assim, o Estado é unitário – Art 5º da Constituição – no entanto, o regime promoveu as autonomias locais, levando-se em consideração a descentralização político-administrativa, do mesmo modo que visa atender às necessidades regionais.

Nessa conjuntura, ainda era algo muito novo e necessitaria de uma excelente relação entre o povo e as instituições. Pode-se considerar ainda que algo para além disso necessitaria de uma profunda cultura democrática, “A nossa cura virá somente com as boas instituições.” (BOBBIO, 2001, p. 33). Mas quais instituições? Aquelas que convocam na liberdade individual, sem amarras, no que concerne a cada indivíduo participar do poder; que na ampliação do sufrágio, por meio da participação, impeçam que alguns, com más intenções, tornem o Estado uma fortaleza de privilégios; que proporcione distinguir o totalitário do democrático; assim, a Constituinte terá o dever de transformar o poder dos homens pelo governo das instituições democráticas.

Quando se fala em instituições democráticas ou mesmo em democracia, se fala com clareza ou mera retórica? Quais os atributos e/ou adjetivos atribuídos a ela? Teria uma democracia sem adjetivos, sendo essa a base das demais? A priori, há quem responda sob dois aspectos, o primeiro consiste na redução da democracia em uma mera formalidade e não uma realidade, ou seja, o regime democrático formal é composto por aquela classe política eleita pelos cidadãos, diferentemente dum regime autoritário, no qual a classe política se impõe. Assim, o sufrágio universal torna-se peça fundamental, trata-se do programa máximo do regime democrático formal. O segundo aspecto trata da democracia como instrumento único de governo, ou seja, o governante utiliza do meio democrático – sufrágio universal – mediante a garantia do

²⁹Art 1 “A Itália é uma república Democrática, baseada no trabalho. A soberania pertence ao povo, que a exerce nas formas e nos limites da Constituição.” (ITÁLIA. [Constituição (1947)]. **Constituição da República Italiana de 1947**. Tradução de Paula Queiroz, Roma, Lácio: Senado da República, [2018]. p. 5).

³⁰Art 5 “A República, una e indivisível, reconhece e promove as autonomias locais; atua a mais, ampla descentralização administrativa nos serviços que dependem do Estado; adequa os princípios e os métodos de sua legislação às exigências da autonomia e descentralização.” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ITALIANA, 2018, p. 6).

peso político a fim de ascender ao poder de forma segura e rápida, evidencia a forma irrestrita da utilização do meio democrático na chegada obstinada ao poder. Para exemplificar, a democracia burguesa italiana dos primeiros anos do século XIX era classificada como democracia formal. Já a democracia que levou o Nazismo ao poder na Alemanha resultou em desastres políticos, econômicos e sociais, é um mecanismo de democracia instrumental, estritamente pura. Os dois modos de concepção democrática demonstram-se, na história, estrita relação, todavia, é necessário se opor a ambos, pois

hoje a democracia não pode mais ser uma formalidade: deve ser uma realidade; não pode ser mais um simples instrumento de governo: deve ser a finalidade da luta política. De resto, se houve tão árduo empenho, se tantos os sacrifícios foram feitos até aqui, é claro que a democracia é, hoje, almejada como nova realidade, sentida como um valor, um princípio: não se combate por método eleitoral, não se sacrificam a coisa e a vida por um expediente de governo. (BOBBIO, 2001, p. 36).

A defesa de uma democracia real e não formal caracteriza-se como intenção radical de transformação do Estado nas suas estruturas. Levando-se em consideração o termo clássico, a democracia é o governo do povo, mas esse povo somente governará se alguma instituição ficar incumbida para tal, visto que é necessário inseri-los no poder. A estrutura estatal italiana no período pré-fascista era composta pelo parlamento nacional, os prefeitos, os conselheiros provinciais e comunais e só. Aparentemente, existiam duas realidades, o patrão – o Estado com as burocracias – e o empregado – a população, a relação Estado e indivíduo era distante e profunda, assim, o Estado se apresentava sob duas realidades que não condiziam ao nível do homem da época, ora manifestava-se como algo super-humano, ora como sub-humano.

No que diz respeito à democracia do período pós-fascista, o Estado deveria dar ao povo os meios necessários para que este mesmo povo preenchesse as lacunas entre o Estado e os cidadãos, isso possibilitaria que o Estado estivesse no mesmo nível que os homens e levasse os cidadãos ao governo, às administrações etc., concedesse aos indivíduos os deveres e responsabilidades enquanto cidadãos. Assim, a democracia além de possibilitar ao indivíduo o reconhecimento de suas responsabilidades e deveres, tinha (tem) por objetivo educá-lo à liberdade:

Só o homem livre é responsável; o homem, porém, não nasce livre, a não ser nas abstrações dos iluministas: ele torna-se livre em um ambiente social onde as condições econômicas, políticas e culturais sejam tais que o conduzem, mesmo a contragosto, a adquirir consciência do próprio valor de homem e, assim, das próprias possibilidades e dos próprios limites no mundo dos outros homens. (BOBBIO, 2001, p. 37).

Com o intuito de alcançar esse objetivo, são necessárias instituições democráticas comprometidas com o desenvolvimento integral do homem, não se restringindo tão somente

ao direito do voto – *sufrágio universal* – mas que garantam as condições econômicas e sociais para que assim os indivíduos se libertem das amarras dos tiranos e totalitários que estejam presentes ou que possam surgir nas estruturas de governo. As instituições democráticas asseguradas pela Constituinte caracterizam-se, não como uma formalidade estrutural de governo, nem mesmo para estabelecer quem governará o Estado, antes deve determinar a ordem e essência do Estado futuro, é dessa forma que a democracia permeará o habitual dos cidadãos a fim de construir uma cultura democrática.

A democracia e estrutura de governo no período pós-fascista era composta de características da democracia direta, como afirma Trigueiro, (1959, p. 439, grifo do autor) “O caráter democrático da Constituição italiana é posto em relevo pela adoção de instituições de democracia direta, que permitem ao povo, através da iniciativa e do *referendum*³¹, participar eventualmente do processo de elaboração das leis.” Posteriormente, este caráter participacionista da população foi transferido para o direito regional e que estão em vigor até a atualidade, sobretudo, nas Regiões de Estatuto Especial³².

Quanto às instituições democráticas, devem-se refletir acerca dos representantes do povo, os congressistas, porque são eles que representam essa vontade popular e que construirão o futuro Estado mediante a elaboração das leis. Para tanto, esses representantes necessitam de uma identidade política, uma concepção política e estrutural de governo, podendo, assim, divergir ou convergir com outros pensamentos e princípios políticos, desta forma, “A tendência a se alinhar nas situações em que há dois lados em luta é um comportamento natural, muito mais natural que o de se colocar acima ou abaixo da batalha, como se constata habitualmente nas partidas de futebol.” (BOBBIO, 2011, p. 11).

Nesta perspectiva, não ocorreu nada de diferente na jovem democracia italiana que pudesse ser considerado algo de extraordinário com relação às divergências de concepções políticas e, conseqüentemente, de partidos. Por um lado, havia o PdA (*Partido de Ação*), cujos componentes provinham do movimento de resistência antifascista do *Giustizia e Libertà* e que fortemente lutaram para a queda do regime totalitário fascista, por outro, havia os considerados revisionistas históricos, ou seja, partidos e/ou movimentos de cunho neofascista, que compunham o MSI (*Movimento Sociale Italiano*).

³¹ “O *Referendum* é tido como o principal instrumento de democracia direta, já que por meio deste instituto, o povo, ou, mais exatamente, o corpo eleitoral, participa, por via consultiva ou deliberativa, do processo decisório. O *Referendum*, pode ser considerado, em geral, como uma votação popular que se diferencia do Plebiscito por sua maior regularidade e, portanto, por ser objeto de disciplina constitucional.” (BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tradução de João Ferreira. 13. ed. Brasília, UnB, 2016. p. 1074).

³² São elas: Friul-Venécia Júlia; Sardenha; Sicília; Trentino-Alto Ágide e Vale de Aosta.

O PdA possuía no seu âmago ideológico o historicismo, sendo assim,

[...] uma orientação de pensamento e não uma fórmula política e sendo, portanto, traduzido nos termos da luta política contemporânea para que possa assumir autoridade e tom de fundamento ideológico de um partido, aconteceu que, na passagem das premissas teóricas às consequências práticas, a fonte ideológica se tenha em parte secado, o princípio tenha permanecido princípio, e as consequências devam ainda, aqui e ali, ser extraídas, ou aquelas já extraídas não nos permitem falar com demasiada segurança do PdA como uma realidade”. O PdA, como partido, não pode ser uma síntese teórica: é, na prática, um encontro entre homens que compreenderam os erros, ou talvez, mais simplesmente, o anacronismo (e eis reflorescer aqui o historicismo) da democracia burguesa, socialista e liberal, nem liberal socialista, e encontra-se novamente lutando sobre o mesmo terreno de uma democracia não formal, mas real, socialista e liberal ao mesmo tempo. (BOBBIO, 2001, p. 29-30).

Por conseguinte, os acionistas³³ que possuíam um cunho mais à esquerda, diante das diversas experiências com o comunismo (espectro ideológico de esquerda), na forma estrutural de governo, fizeram com que se resignificassem e se reestruturassem as concepções políticas do partido mediante um pensamento mais brando, menos extremo. Assim, ante a proposta comunista da ditadura do proletariado, em resposta à democracia progressiva, ante a luta de classe, à revolução democrática, noutra perspectiva política-ideológica, encontra-se o MSI, como supracitado, partido revisionista de caráter neofascista e que, devido à rigidez do pensamento de alguns integrantes da agremiação, fez com que ele se subdividisse, estava em contínua crise de identidade. Percebem-se as consequências desta constante crise ideológica interna ao longo de sua história quando, ao invés de se extinguir por completo, os seus membros preferiram fundir o partido criou-se, então, o AN (*Alleanza Nazionale*) e, posteriormente, fundiu-se o AN com o *Forza Italia*³⁴ de Silvio Berlusconi e o LN (*Lega Nord*)³⁵ de Umberto Bossi, formou-se o agrupamento do PdL (*Popolo della Libertà*) que no ano de 2013 fora dissolvido e seus integrantes migraram para o *Forza Italia*.

³³ Acionista refere-se ao membro do Partido Ação. O Partido Ação é o partido do socialismo liberal/liberal socialismo italiano (teve curta vida). Fundado em 1942, afirmou-se na luta para libertar a Itália do fascismo e dos invasores alemães, mas após a fragorosa derrota nas eleições constituintes de 1946, extinguiu-se, em 1947, integrando-se ao PSI (Partido Socialista Italiano). Por esse partido, Bobbio candidatou-se, e perdeu, a uma vaga na Assembleia Constituinte.

³⁴ Partido de espectro político de centro-direita. Tem por ideologia (Conservadorismo liberal; Liberalismo econômico; Populismo de direita; Democracia-cristã; Anticomunismo). Tem por líder, Silvio Berlusconi Primeiro-ministro da Itália nos períodos de 1994-1995; 2001-2006; 2008-2011.

³⁵ Partido de espectro político de direita à extrema-direita. Tem por ideologia (Federalismo; Regionalismo; Populismo de direita; Anti-imigração; Antiglobalização; Nacionalismo econômico). Tem Matteo Salvini como atual secretário-geral do partido, ex-Vice-primeiro ministro da Itália (2018-2019) e atualmente é membro do senado italiano, pela região da Calábria.

Sob a égide do pressuposto analítico abrangente, Marchi afirma (2011) que, apesar dos ásperos conflitos no interno do partido e/ou das diferentes correntes, não impediu que o partido se colocasse mais à direita, levando-se também em consideração o contexto da Guerra Fria, bem como as influências nacionais e internacionais. Logo, no interno do partido, como supramencionado, prevaleceram, a princípio, duas realidades de concepções política e ideológica,

[...] uma liderada por Giorgio Almirante, conservadora, filo-atlântica, ligada historicamente ao “fascismo regime” e propensa à aceitação do novo sistema democrático; outra liderada por Pino Rauti, nacional-revolucionária, antiamericana, ligada ao “fascismo movimento” e caracterizada por sua recusa ao sistema demoliberal. (MARCHI, 2011, p. 699).

Na liderança do partido, Giorgio Almirante buscou sempre manter o caráter ideológico do conservadorismo, o objetivo, além de agregar os eleitores neofascistas, era reunir todas as direitas italianas. No entanto, objetivos fracassaram, visto que, por conta de a base eleitoral ser conservadora, não estava disponível para a mudança revolucionária propriamente dita, de caráter neofascista, logo, a marginalização do partido foi inevitável.

Apesar da permanência no “gueto” da política italiana, a década de 70 não representou apenas a estagnação de um partido dividido entre saudosismo e vontades renovadoras. Nos anos em que as hastes marxistas viveram o fervilhar intelectual com o emergir da nova esquerda, também na subcultura neofascista se produziram sinais interessantes de renovação cultural, vindo dos jovens do MSI ligados à corrente de Pino Rauti. Estes, nos sombrios “anos de chumbo”, encetaram um percurso de abandono das posições saudosistas e promoveram uma abertura às mudanças socioculturais próprias do pós-materialismo, com uma atenção inovadora aos temas dos direitos civis, da ecologia, da massificação e alienação causadas pelo consumismo liberal-capitalista. (MARCHI, 2011, p.701).

Em contrapartida, por mais que fontes externas inovadoras viessem a recair sobre o partido e os seus respectivos membros, sobretudo por parte dos mais jovens, nunca conseguiram tornar essas análises e linhas de pensamento como uma política oficial do partido, expondo o caráter mais rígido e fechado às experimentações meta-políticas, prezando sempre pela ortodoxia do pensamento de Giorgio Almirante. Devido à resistência e ao controle monocrático do partido, a jovem e renovadora ala viu-se impossibilitada de permanecer no partido, necessitou procurar outras alternativas à direita, fora da agremiação. A marginalização do MSI era cada vez mais inevitável na medida em que se fechava na dicotomia do pensamento interno do partido, a *routiana* e a *almirantiana*. Os valores democráticos e inovadores ressurgiram de forma mais efetiva, a partir do

momento em que o MSI fora consultado para compor o governo do socialista Bettino Craxi (1983-1987). A ala “modernizadora” obteve mais espaço do que os outros dois pensamentos vigentes no interno do partido que, segundo Ignazi (1989), a ala inovadora puxou o MSI com o intuito de reconhecer a República, resultado de uma grande luta democrática, a tendência afastou o Fascismo para um nível historiográfico e incrementou os valores democráticos.

CONCLUSÃO

Na história da humanidade não faltam exemplos de regimes e concepções políticas que ascenderam ao poder democraticamente mas que, no decorrer dos anos, tornaram-se regimes autoritários, de igual forma na atualidade, em que concepções políticas buscam valorizar estritamente a individualidade comprometendo a coletividade, neste sentido, constata-se que o problema não está na concepção do ser “de direita” e do ser “de esquerda”, nem mesmo no ideal, pois ele pode ser instrumento que indica o caminho no qual deve ser traçado, antes, o problema consiste no grau de extremidade e/ou de cristalização do pensamento, não cedendo espaço ao diálogo e ao contraditório.

Neste contexto, o pensamento do filósofo italiano, Norberto Bobbio – que viveu e sofreu sob o julgo duro e totalitário do Fascismo – surge não como uma proposta de superação da díade direita-esquerda, nem mesmo como uma proposição de tomada de decisão na qual preze por um lado e despreze o outro, parte antes de um realismo crítico em que o equilíbrio é o primado das decisões, ou seja, *virtus in medium est*, (a virtude está no meio). O problema do extremismo quer de direita, quer de esquerda, é visto por Bobbio como uma intenção de realizar modificações súbitas no que tange à história humana, a levar em consideração coisas que nunca foram testadas aventurando-se em situações efêmeras, as quais comprometem as conquistas realizadas pela democracia.

Ademais, como se pode constatar, as conquistas e o progresso democrático foram obtidos paulatinamente, vez ou outra esse regime é provado, no entanto, até a atualidade se mantém firme e na contramão dos regimes autoritários que visam usurpar o poder e cometer vários delitos. Como supracitado, o extremismo provém da cristalização de um determinado pensamento ou concepção política, nesse sentido, no momento que se abandonou a ordem e preconizou um ideal puro de liberdade ou de igualdade, os resultados foram desastrosos,

contrários ao que se pretendia chegar. Desta forma, a democracia e, sobretudo a democracia segundo o pensamento bobbiano, é caracterizada como um regime de igualdade e liberdade política, ou seja, ambas condições atreladas às ações civis e políticas dos cidadãos. Assim, essas ações constitutivas civis compõem o que se denomina democracia representativa (estilo de democracia atual em diversos países), caracterizada pelo sufrágio universal em que, no usufruto desse poder, os cidadãos concedem o poder a um determinado grupo no que tange às decisões que influenciarão a coletividade e que tal mandato é revogável através do artifício democrático da rotatividade do poder, dessa forma, a relação governante e governado está em constante proximidade, equilíbrio e transformação.

REFERÊNCIAS

- ALATRI, Paolo. *Mussolini*. 2. ed. Roma:Toscabile Economici Newton, 1996.
- BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. Tradução de Aurélio Nogueira. 3. ed. São Paulo: Unesp, 2011.
- _____. *Entre duas repúblicas: As origens da democracia italiana*. Tradução de Mabel Malheiros Bellati. Brasília: UnB, 2001.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Tradução de João Ferreira. 13. ed. Brasília: UnB, 2016.
- BOVERO, Michelangelo. A democracia e seus desafios à luz do pensamento de Norberto Bobbio.. *In: Para uma teoria neobobbiana da democracia*. Tradução de Marcelo de Azevedo Granato, São Paulo: FGV Direito SP, p. 33-46, 2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16766/Para-uma-teoria-neobobbiana-da-democracia.pdf>.
- BRANDÃO, Assis. *Bobbio na história das idéias democráticas*. Lua Nova, São Paulo, n.68, p. 123-145, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000300005>.
- BUSSI, Mario, (org.). *Norberto Bobbio. Qual democracia?* Tradução de Marcelo Perine. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- CAROCCI, Giampiero. *Storia del Fascismo*. 2. ed. Roma:Toscabile Economici Newton, 1996.
- IGNAZI, Piero. La cultura política Del Movimento Sociale Italiano. *Italian Political Science Review / Italian Journal of Political Science*. v. 19. 3. ed. p. 431-65. dez. 1989. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0048840200008650>.
- ITÁLIA. [Constituição (1947)]. *Constituição da República Italiana de 1947*. Tradução de Paula Queiroz, Roma, Lácio: Senado da República, [2018]. Disponível em: <https://www.areaseg.com/bib/29%20-%20Constituicao%20de%20Países/Constituicao-Italia.pdf>.
- LA STORIA D'ITALIA. *La crisi di fine secolo, l'etàgiolittiana e la prima guerra mondiale*. Roma: La Biblioteca di Repubblica, 2004a.
- _____. *L'avvento del fascismo e il regime*. Roma: La Biblioteca di Repubblica, 2004b.
- _____. *La seconda guerra mondiale e il dopoguerra*. Roma: La Biblioteca di Repubblica, 2004c.
- MARCHI, Riccardo. Movimento Sociale Italiano, Alleanza Nazionale, Popolo delle Libertà: do neofascismo ao pós-fascismo em Itália. *Análise Social: revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, Lisboa, v. 46, n. 201, p. 697-717, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/6510>.
- SILVA FILHO, João Antonio da. *A democracia e a democracia em Norberto Bobbio*. São Paulo:Verbatim, 2014.
- TRIGUEIRO, Oswaldo. A autonomia regional na Itália. *Revista de Direito Administrativo*. v. 56, p. 433-443, 10 abr. 1959. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/rda.v56.1959.19564>.